

Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATÁ DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 25 dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 27a. Sessão Ordinária de 2018, sob a Presidência da Vereadora Joice Silva e secretariada pelo Vereador Waines Moreira Alves, 1º Secretário da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Erica Teixeira Franquini; Joice Marques da Silva; Jose Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Priscila Sampaio; Rita de Cassia Ferreira da Silva; Dr. Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. Ausente por questões médicas, o vereador Johnatan Henrique Pereira Santos, na forma de atestado médico a ser encartado ao livro de presença dos vereadores. Às dez horas e um minuto foi feita a verificação de guórum por parte da senhora presidente, ocasião que não foi constatado quórum. Às dez horas e trinta e um minuto foi feita novamente a verificação de quórum por parte da senhora presidente, ocasião que não foi constatado quórum. Bem assim, às dez horas e cinquenta e seis minutos, iniciou-se a sessão, com a observância de um minuto destinado à leitura de versículo bíblico, nesse sentido feito pelo Exmo. Sr. José Aparecido Alves, conforme determinação constante no Regimento Interno da Casa. Houve pedido de reunião interna, ocasião em que retornaram-se os trabalhos às onze horas e cinquenta minutos. A ata da Sessão Ordinária anterior 26a. Sessão ordinária ainda não foi apreciada, (25a. Sessão Ordinária foi impugnada para inserção de majores informações); a ata da 24^a. Sessão Ordinária encontra-se pendente de aprovação (uma vez que foram inseridas informações, após a sua impugnação). Não houve uso da palavra na Tribuna Popular (tendo em vista a normatização acerca da Tribuna Popular em época eleitoral). Não houve leitura do material de expediente da sessão, na forma regimental, por falta de tempo hábil, nem os projetos apresentados constantes no material de expediente foram enviados às comissões da Casa. Não foram aprovados requerimentos e nem indicações constantes da ordem do dia. Às doze horas instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Não houve pausa o intervalo regimental, conforme votação. Houve sucessivas reuniões internas de vereadores, nos moldes do artigo 103 do RICMTS. Por falta de tempo hábil, o veto constante da ordem do dia não foi apreciado. A sessão foi finalizada às 14:01 horas. Para constar, eu, Waines Moreira Alves, 1º Secretário da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.

-.-.-.-.-.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Registre-se:

Tendo em vista ânimos exaltados percebidos em grande parte dos munícipes presentes à sessão, que inviabilizavam seu regular transcorrer, houve paralisação da sessão objetivando um acalmamento de ânimos, e posterior retomada de atividades em condições mais adequadas, e em maiores condições de segurança aos munícipes presentes.

SecretarialegislativaAta27aord2018.